CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria nº 16, de 06 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a mudança temporária das instalações da Secretaria e do Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

Considerando a execução de reforma nas instalações prediais da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina (Secretaria e Plenário), com prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão, conforme Contrato Administrativo nº. 03/2016, decorrente da Tomada de Preços nº. 01/2016;

Considerando que o Regimento Interno da Casa autoriza, em caso de impossibilidade de acesso ao recinto ou outra causa que impeça a sua utilização, que as sessões da Câmara sejam realizadas em outro local, por decisão tomada pela maioria absoluta dos seus membros (art. 3º, §2º, RI);

Considerando que na 4ª Sessão Extraordinária, realizada em data de 19 de janeiro de 2017, os vereadores da Casa decidiram, por maioria absoluta de votos, autorizar a mudança temporária do Plenário para outro endereço, enquanto perdurarem os trabalhos de reforma na sede;

Considerando, por fim, que o Poder Executivo Municipal, por meio do Ofício nº. 65/17, cedeu gratuitamente o prédio da Casa da Cultura para a instalação temporária do Plenário da Câmara e que, por meio do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 02/2017 (fundamentado no art 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93), foi firmado Contrato de Locação de Imóvel para a instalação temporária da Secretaria da Casa; determina:

I – A transferência temporária do Plenário da Casa, enquanto perdurar a reforma em suas instalações prediais, para a Casa da Cultura Platinense, localizada na Avenida Coronel Oliveira Motta, ao lado da Panificadora Praliné, nesta cidade e comarca; onde serão realizadas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes;

II – A transferência temporária da Secretaria da Casa, enquanto perdurar a reforma em suas instalações prediais, para o imóvel localizado na Rua Cel.

Capucho 491, Centro, nesta cidade e comarca; onde serão realizadas as atividades administrativas do órgão.

III – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON VERNIER
Presidente da Câmara Municipal

MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
1ª Secretária